

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS (CT/SIOPS).

Às 9h15 do dia 07 de outubro de 2014, na sala 479 (sala de reunião do DESID), localizada no Edifício Anexo do Ministério da Saúde, Ala B, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CT/SIOPS, sob a coordenação da Sra. Fabiola Sulpino Vieira, Diretora do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde (DESID/SE/MS).

Procedeu-se a entrega do material de apoio composto de: a) Pauta da 82ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 81ª Reunião da CT/SIOPS; c) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2014, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios; e 1º ao 4º Bimestre de 2014 dos estados e municípios; d) Proposta de discussão para alteração e inclusão de novos indicadores gerados por meio do SIOPS; e) Relação de Indicadores Municipais do período do 6º bimestre de 2013 do município de Porto Alegre/RS posição em 06/10/2014; f) Rol de indicadores de 1.1 ao 3.2; e g) lista de presença da reunião.

Ponto de Pauta: **Abertura**

Com a palavra, a Sra. Fabiola Vieira, na condição de coordenadora do colegiado, abriu a reunião e solicitou a apresentação dos participantes.

Ponto de Pauta: **Discussão e aprovação e aprovação da Ata da 81ª CT/SIOPS.**

A coordenadora da CT/SIOPS pôs em discussão e aprovação a Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, ocorrida em 05/08/2014, submetida previamente à análise dos membros da CT/SIOPS. A Ata foi aprovada em todos os seus termos sem questionamentos e/ou observações.

Ponto de Pauta: **Apresentação sobre o dispositivo da LC 141/2012 que trata do início da contagem dos 12 meses no Módulo de Monitoramento das Transferências Constitucionais Condicionadas e Suspensas.**

A coordenadora da CT/SIOPS contextualizou o tema explicando que o prazo fixado na LC nº 141/12 para comprovação da aplicação dos recursos condicionados deve se dar em até 12 meses, a contar do primeiro decêndio em que ocorrer o crédito na conta específica do fundo de saúde. No entanto, em virtude da mudança de um exercício financeiro para o outro, cria-se uma série de complicações do ponto de vista do monitoramento.

A coordenadora do SIOPS, Sra. Maria Eridan Pimenta Neta, falou do art. 16 do Decreto 7827/2012, que trata do condicionamento das transferências constitucionais referente ao montante que deixou de ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) no exercício anterior. Explicou que pela regra o ente precisa comprovar, em até 12 meses, a aplicação do valor condicionado, a contar do primeiro crédito do decêndio depositado na conta do Fundo de Saúde; que, porém, em alguns casos, o ente já possui dívidas anteriores com a União, impedindo o recebimento dos repasses constitucionais e que, conseqüentemente, o início do condicionamento não pode ser realizado.

Com a palavra, o Sr. Luiz Veiga, representante do DATASUS, complementou que não há um retorno do Banco do Brasil quando o ente já vem sofrendo o condicionamento por obrigações advindas de outras áreas, por exemplo, Educação, Previdência Social, o condicionamento previsto na LC nº 141/12 não pode ser realizado.

Foi ilustrado o caso do Estado do Paraná que necessitaria de aproximadamente 81 parcelas para cobrir o montante não aplicado no exercício de 2013. Que o estado solicitou a retransmissão do 6º bimestre de 2013 embasado no parecer emitido pelo Tribunal de Contas que indica a aplicação maior da que havia sido declarada pelo ente no SIOPS (10,08%).

Com a palavra, a Coordenadora da CT enfatizou que a questão da regra de condicionamento está atrelada à data da disponibilidade de recursos para depósito na conta vinculada ao fundo de saúde e a preocupação dos entes ficarem um longo tempo sem começar a contar o prazo.

Os membros da Câmara fizeram os seguintes apontamentos demonstrando preocupação com o tema abordado:

- A falta de arquivo de retorno do Banco do Brasil que demonstre a impossibilidade do condicionamento do ente;
- O fato de o condicionamento depender de o ente não ter descontos efetuados por outra área como Educação e Previdência;
- A problemática envolvendo o início do condicionamento somente no exercício seguinte.

Para ilustrar a situação relatada, foi realizada pesquisa diretamente no Módulo de Monitoramento das Transferências Constitucionais Condicionadas e Suspensas – MMTC/SIOPS do Município de Anísio de Abreu/PI, demonstrando que somente em 30/6/2014 foi possível efetivar o primeiro condicionamento, data esta que deverá ser considerada como início do prazo da demonstração da efetiva aplicação do recurso. Referido município, segundo a consulta realizada, já havia sido condicionado na totalidade no montante devido. Outra pesquisa, referente ao Município de Candeias do Jamari/RO demonstrou que o ente está suspenso desde 10/06/2014 e que ainda não havia tomado nenhuma providência, mesmo após contato feito pela equipe SIOPS. Quanto aos entes condicionados, foi informado que 10 municípios e o estado do Paraná, por ter solicitado a retransmissão na data de 03/10/2014, não haviam homologado seus dados até aquela data.

Quanto aos municípios condicionados foram indicados: Urucurituba/AM; Normandia/RR; São Domingos do Capim/PA; Poção de Pedras/MA; Fartura do Piauí/PI; Arês/RN; Barra Longa/MG; Ribeirão do Pinhal/PR; Pirenópolis/GO; e Uruana/GO. E com decisão judicial favorável à suspensão da sanção de suspensão das transferências constitucionais: São João de Pirabas e Quatipuru, ambos do Pará.

A Coordenadora da CT/SIOPS salientou a importância de uma força tarefa junto aos municípios condicionados com o objetivo de orientá-los sobre como demonstrar as aplicações realizadas com os recursos condicionados de forma a evitar o “efeito cascata” no próximo ano.

Os membros da CT/SIOPS Sra. Viviane Rocha – CONASS, Sr. Sérgio Piola – ABRES, Sra. Claudia Magalhães - STN/MF, Sra. Carla Tardivo - DESID, Sra. Maria Eridan - SIOPS e o Sr. Valdick Bomfim - Atricon debateram o assunto com a coordenadora do colegiado e realizaram

diversas colocações. Por fim, restou estabelecido que o assunto deverá ser discutido novamente na primeira reunião ordinária de 2015.

Com a palavra, a representante do CONASEMS, Sra. Blenda Pereira, levantou a temática relacionada aos pareceres emitidos pelos Tribunais de Contas, que tem causado preocupação, e citou como exemplo, o entendimento do Tribunal de Contas de Goiás expresso em seu parecer no sentido de que transporte de pacientes não é gasto em ASPS para fins de apuração do mínimo. A representante da STN/MF, Sra. Claudia Sousa, sugeriu resgatar as discussões sobre os art. 2º, 3º e 4º da LC nº 141/2012, que trata de um rol maior de despesas que podem ser consideradas ASPS. Prontificou-se, por fim, a encaminhar o último texto dessas discussões para disseminação entre os membros da CT/SIOPS.

Ponto de Pauta: Acesso irrestrito ao documento “Carta ao Conselho” na página do SIOPS

Com a palavra, a Coordenadora do SIOPS informou que recentemente recebeu do Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais o pedido para que o documento chamado “Carta ao Conselho” seja de acesso irrestrito. Foi esclarecido que esse documento é um modelo de carta existente dentro do SIOPS, de acesso exclusivo do Chefe do Poder Executivo e do Gestor de Saúde na funcionalidade restrita. Os gestores têm a opção de imprimir, assinar e enviar aos Conselhos de Saúde o documento que contém como informação o percentual de aplicação em ASPS declarado pelo ente. Referido conselheiro solicitou o acesso alegando que os prefeitos não estão enviando a referida carta aos Conselhos de Saúde.

Após debaterem o assunto, pontuando que a emissão e entrega do modelo de carta disponibilizado pelo SIOPS é facultativo ao gestor de saúde e que as informações utilizadas pelo SIOPS para geração do referido documento são de acesso público, após votação, os membros da CT/SIOPS por maioria decidiu manter a disponibilização do modelo/documento da maneira como se encontra, facultativa e restrita ao gestor do SUS. A seu turno, o representante da Atricon entendeu que poderia ser dado ao próprio gestor a escolher dentro da funcionalidade restrita se está de acordo ou não em disponibilizar a carta para a consulta pública. Proposta rechaçada pelos demais membros da CT/SIOPS.

Ponto de Pauta: Discussão para alteração e inclusão de novos indicadores pelo SIOPS

O Sr. Paulo Malheiro, técnico da equipe da Coordenação do SIOPS, apresentou proposta inicial de melhoria dos indicadores do sistema, ressaltando que a iniciativa foi tomada em virtude das demandas oriundas dos usuários do sistema e dos encaminhamentos apresentados na última reunião da CT/SIOPS e que não haveria exclusão de indicadores, apenas uma nova roupagem. Foi entregue uma lista com os indicadores atuais e a proposta formulada pela equipe de forma a facilitar o acompanhamento da apresentação feita em PowerPoint® com a seguinte classificação e proposta de inclusão:

- 1- Indicador Legal
- 2- Indicadores de Composição das Receitas
- 3- Indicadores de Dispendios com Pessoal
- 4- Indicadores de Outros Dispendios
- 5- Indicadores de Dispendios Segundo Subfunções da Saúde

6- Indicadores Típicos de Saúde

7- Indicadores Financeiros do Exercício

Com as seguintes considerações:

- O indicador 3.2 passe a ser 1.1 por ser considerado o de maior relevância;
- Indicadores de composição da receita: criar um novo indicador para a participação percentual das receitas de transferências de royalties do petróleo em relação ao total das receitas de transferências, com o objetivo de criar uma adaptação prévia para identificação dos recursos advindos do pré-sal, devido seu volume expressivo;
- Indicadores de dispêndio com pessoal: criar um indicador para participação percentual das despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – em relação às despesas totais com pessoal e encargos sociais da saúde. Esse indicador tem o objetivo de tornar mais visível a situação do quadro de pessoal, mensurar quanto o município utiliza para manter o quadro de servidores e serviços terceirizados;
- Indicadores de outros dispêndios: criar o indicador de participação percentual das despesas correntes em relação às despesas totais em saúde; criar outro indicador de participação percentual das despesas com medicamentos em relação às despesas totais com material de consumo; e, por último, criar um indicador de despesa total com recursos próprios em ASPS per capita- Empenhada (6º Bim) e Liquidada (1º ao 5º Bim);
- Indicadores de dispêndios segundo Subfunções da saúde permanecem, só haveria realocação de posições;
- Criar Indicadores Típicos de Saúde com número de internações hospitalares no SUS por municípios, número de médicos e profissionais de saúde por municípios, número de estabelecimentos de saúde segundo município, número de equipamentos disponíveis no SUS por municípios e cobertura de equipes de atenção básica – saúde da família por município; e
- Criar Indicadores Financeiros do Exercício como indicadores de superávit/déficit do ente federado no exercício, produto interno bruto - PIB por município, PIB Municipal per capita e saldo “financeiro/orçamentário” dos recursos da saúde em ASPS.

Feita a devida ressalva de que a proposta apresentada tinha como objetivo principal instigar o debate e iniciar a construção conjunta de melhorias a serem implementadas no SIOPS, foi dado à palavra aos membros da CT/SIOPS para questionamentos e proposições.

A representante do CONASS relatou que pela lei, o governo federal precisa aplicar o recurso do pré-sal e questiona se a proposta é também para indicadores dos estados e municípios, ao que o Sr. Paulo Malheiros esclarece que a proposta é para modificar os indicadores dos estados, Distrito Federal e municípios.

O representante da ABRES questionou se essas fontes novas de royalties de petróleo entram nas receitas totais para aplicar em saúde, ao que foi esclarecido que não estão na base de cálculo do mínimo; que será uma receita adicional da saúde. Segundo o técnico que realizou a apresentação essas informações seriam para dar maior visibilidade e cumprir o papel de transparência das contas públicas.

A representante do CONASEMS sugeriu que fosse levantada a quantidade de entes que recebem valores expressivos dos royalties e qual o montante recebido e questionou o real comprometimento de um município quando ele utiliza os royalties frente ao percentual mínimo de aplicação na saúde. Com a palavra, o técnico afirma que a maioria dos municípios recebe repasses oriundos dos royalties, alguns deles, recebem valores consideravelmente altos, e acrescentou que se preocupa com o fato de o ente dispor desse recurso e mesmo assim não aplicar o mínimo constitucional na saúde.

A Sra. Corah Prado, Coordenadora-Geral Substituta de Economia da Saúde, discorreu sobre a iniciativa de evidenciar esse montante referente aos repasses dos royalties, salientando que o ideal seria criar o indicador após a regulamentação e efetiva vinculação dessa nova receita. Ainda com a palavra, demonstrou preocupação com o indicador que trata da despesa com pessoal e a forma como é distribuída a referida despesa. Ao final do apontamento, ressaltou a preocupação com o cuidado que deve ser tomado para que os Indicadores do SIOPS não extrapolem as suas obrigações quanto às informações orçamentárias.

Com a palavra, a representante do CONASS destacou que ser interessante avaliar os indicadores, pois são poucos utilizados, além de discutir e pensar o que pode ser feito para que os dados sejam mais confiáveis e reflitam de fato a realidade do ente.

A representante do CONASEMS apresentou as seguintes sugestões de novos indicadores, apresentadas por representantes dos COSEMS:

- a. Percentual aplicado entre a dotação atualizada aplicada e não paga por bimestre, o que indica os percentuais de liquidação de empenho e estabelecer uma escala que vai de “ruim” ao “satisfeito”;
- b. Índice de liquidação e de empenho referente à dotação;
- c. Demonstrar por meio de restos a pagar de despesas de exercícios anteriores o valor/percentual em que não foi aplicado em saúde;
- d. Gastos com a judicialização;
- e. Participação do percentual das transferências do estado para a saúde em um total de recursos transferidos para a saúde do município; e
- f. Dividir o item 2.5.

Com a palavra, o representante da Abres parabenizou a iniciativa e a proposta ao tempo que ressaltou que novos indicadores devem ser pensados visando atender e aperfeiçoar a gestão da saúde, sendo necessário um processo de conscientização dos entes para que a inserção dos dados reflitam os números realmente praticados, tornando o SIOPS, cada vez mais, um sistema confiável, que possa atender aos anseios dos pesquisadores e demais públicos usuários das informações nele constantes.

A Coordenadora da CT/SIOPS realizou alguns apontamentos, discorrendo sobre o cuidado com as mudanças na contabilidade e acrescentou que o SIOPS deverá atender ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Em relação aos indicadores das Subfunções ressaltou que há um trabalho sendo desenvolvido no Departamento em parceria com a UnB para uma nova proposta de classificação das Subfunções, portanto, seria desaconselhada a alteração desses

indicadores no momento. Destacou sua preocupação com os Indicadores resultantes de dados de outras bases e órgãos, por não ser função do SIOPS gerar dados gerais, alertando assim não ser aconselhável ampliar o objeto do sistema, para não perder a qualidade e nem desviar da missão do SIOPS.

O Sr. Eloi de Oliveira, assessor do DESID, elogiou a iniciativa e frisou que a equipe deverá ter o cuidado de não propor aumento ou retrabalho aos entes e nem à própria equipe da coordenação do SIOPS.

A Sra. Doracy Cunha Ramos, representante do CFC, parabenizou o estudo e destacou que o trabalho trará grandes benefícios para os entes federados.

Novamente com a palavra, o Sr. Paulo Malheiros informou que cartilha com os indicadores, contendo as fórmulas de cálculo, com a demonstração de como se chegou aos resultados foi finalizada. Nessa linha, a Sra. Célia Rodrigues Lima, que também compõe a equipe técnica da coordenação do SIOPS, informou que usuários do sistema reclamam e questionam como são encontrados os dados, pois há certa dificuldade em utilizar a variedade de dados do SIOPS e que a equipe veem trabalhando para disponibilizar material de apoio, manuais e vídeo-aulas, para facilitar a utilização dos indicadores gerados pelo sistema.

Por fim, restou estabelecido que a coordenação do SIOPS enviaria a proposta de indicadores para todos os membros da CT/SIOPS, excluídos aqueles gerados com dados alheios à base do SIOPS; e que a temática voltaria a ser discutida na próxima reunião da Câmara.

Ponto de Pauta: Informes gerais:

a) **Certificação Digital:** O contrato de certificação digital, com financiamento pelo Ministério da Saúde, encerra-se em 31 de dezembro de 2014 e não será renovado. A coordenadora do SIOPS destacou que ainda existem 2 municípios sem certificação digital, mas que os mesmos não estão com suspensão das transferências constitucionais devido à decisão judicial em favor dos entes que suspendeu a aplicação da penalidade.

b) **Disponibilização e Alimentação dos Sistemas Bimestrais 2014:** A Coordenadora do SIOPS informou que os sistemas bimestrais estaduais e municipais estavam disponíveis até o 4º bimestre de 2014 e que o referente ao 5º bimestre estava pronto para ser lançado, devendo ser disponibilizado na primeira semana de novembro. Complementarmente foi dito que o DATASUS já estava trabalhando para que a disponibilização do sistema referente ao 6º bimestre/2014 ocorra dentro do prazo. Ficou acordado que o 6º bimestre/2014 deverá ser liberado para alimentação ainda em dezembro de 2014 e para transmissão em janeiro de 2015, tão logo ocorra a liberação das informações referentes às transferências federais advindas da STN/MF.

c) **Disponibilização do MCE-SIOPS para testes pelos Tribunais de Contas:** Foi informado que o Módulo está em teste pelos tribunais de contas. O representante da Atricon informou que o TCDFT que não obteve êxito ao realizar o cadastro no MCE, questionou se há algum manual de uso do módulo e acrescentou que a Nota Técnica foi omissa quanto aos procedimentos. A

coordenadora do CT/SIOPS esclarece que a Nota Técnica objetivava apenas informar a disponibilidade para os testes, em virtude disso, não foi inserida nenhuma orientação quanto ao uso. Ainda com a palavra, informou que as orientações e informações pertinentes foram colocadas em pauta nos três Encontros promovidos pelo DESID como os Tribunais de Contas, nos quais foram apresentado o MCE e suas adequações. Após discussão, ficou como encaminhamento a produção de um passo a passo destinado aos usuários do MCE-SIOPS.

d) Assinatura do Termo de Cooperação com a UNB: Informou-se que, para realizar as devidas adaptações do SIOPS ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), foi assinado Termo de Cooperação com a UnB, contando com a colaboração da Professora Diana Vaz, Doutora em Contabilidade, e o envolvimento do Professor James Giacomoni, mestre em Administração e Consultor em Finanças Públicas. Os membros destacaram que o SIOPS não terá condições em usar o Novo Plano de Contas já para o ano de 2015.

e) Reforma Tributária, Beneficiometro e Proposta de 10% da receita corrente bruta para a Saúde e dos 10% do PIB para a Educação: Devido à ausência do Professor Elias Jorge o tema não foi abordado nessa Câmara Técnica.

7 Encaminhamentos Finais

A data da 83ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, agendada para o dia 02/12/2014, ficou redefinida para o dia 9 de dezembro de 2014 em razão do **XXVII Seminário Nacional NEASIOPS**, que será nos dias 03 e 04 de dezembro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro.

Encerramento

A Coordenadora do CT/SIOPS agradeceu a todos a participação na CT/SIOPS e deu por encerrada a 82ª Reunião Ordinária.